

GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 162/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E O SENHOR EDINEIDE MENDES DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **EDINEIDE MENDES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 061.160.993-27, portador da Cédula de Identidade n.º 3.525.946-SSP/PI, com endereço na Localidade Maravilha, Zona Rural de Lagoa do Barro do Piauí - PI, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **10 DE AGOSTO DE 2022**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 162/2022 de 10 de agosto de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DO CONTRATO

“O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 162/2022**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 30 de dezembro de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDINEIDE MENDES DA SILVA
CONTRATADO

Testemunhas:

Publicado em	10/01/2023
Edição	4739
Nº da Publicação	1304604
	Microdruques

Id:05D4F60D0337F215

GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA GILMÁRIA FERREIRA COELHO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e GILMÁRIA FERREIRA COELHO, inscrita no CPF sob o n.º 612.475.553-05, portadora da Cédula de Identidade nº 3.824.732-SSP/PI, com endereço na Localidade Manguinha, Zona Rural de Lagoa do Barro do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 11 DE JULHO DE 2022, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 128/2022 de 11 de julho de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO
“O presente Contrato vigorará até 31 de maio de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 128/2022, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 30 de dezembro de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GILMÁRIA FERREIRA COELHO
CONTRATADA

Testemunhas:

Id:07383B8560C1F21C

GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 162/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E O SENHOR EDINEIDE MENDES DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e EDINEIDE MENDES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 061.140.993-27, portador da Cédula de Identidade nº 3.525.946-SSP/PI, com endereço na Localidade Maravilha, Zona Rural de Lagoa do Barro do Piauí - PI, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 10 DE AGOSTO DE 2022, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 162/2022 de 10 de agosto de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO
“O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 162/2022, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 30 de dezembro de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDINEIDE MENDES DA SILVA
CONTRATADO

Testemunhas:

Id:05D4F60D0337F20D

GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 172/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA GISELE CELESTINA DA COSTA RIBEIRO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e GISELE CELESTINA DA COSTA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o n.º 053.141.753-04, portadora da cédula de identidade nº 3.309.419 - SSP-PI, com endereço na Rua Dionísio Custódio, nº 57, Bairro São Pedro, Campo Alegre do Fidalgo - PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 01 DE SETEMBRO DE 2022, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 172/2022 de 01 de setembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO
“O presente Contrato vigorará até 31 de maio de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 172/2022, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 30 de dezembro de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GISELE CELESTINA DA COSTA RIBEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

Id:0B620BEE795FF782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PORTARIA SEAD N.º 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Concede férias a servidora, e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora GERÔNIMA CELINA DA SILVA, inscrita no CPF (MF) nº 269.839.058-14, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 22/08/2021 a 21/08/2022.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 02 de janeiro de 2023.

MOISÉS APARECIDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal